



Estado do Paraná  
**Município de Goioxim**

**Lei n.º 0145/04**

**Súmula:** Altera o Quadro de Pessoal, instituído pela Lei Municipal n.º 104/02 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**Lei**

**Art. 1º:** Fica alterado no Grupo Ocupacional: - Operacional o Cargo/Classe de Técnico Agrícola, ficando assim disposto:

<b>Vagas</b>	<b>Código</b>	<b>Cargo /Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Acesso</b>	<b>C.H.</b>
03	TA	<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>			40
		Técnico Agrícola	P	Sem Acesso	

**Art. 2º:** As demais disposições no presente grupo permanecem inalteradas.

**Art. 3º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 29 de Março de 2004.

Luiz Ravanelo Netto  
Prefeito Municipal